

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 052

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MÁXIMA CAMINHÕES MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 06.278.653/0001-13**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção Bruta: 29000,00 m³/ano) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, DNPM/ANM: 830.612/2016, Substância Mineral: Areia, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°38'07" e Long.(Y): 43°08'57", no município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07115/2016/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 180484/2017; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 0,700 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°42'13,1" e Long.(Y): 43°13'3,75"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/06/2029.

Governador Valadares, 17 de junho de 2019.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

